

Resolução n. 0059/2019

Dispõe sobre Crédito Adicional Suplementar.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA**, **Sr. Moisés Diersmann**, Prefeito Municipal de Luzerna, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 0062 de 13 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA para o exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação:

01.00 – Consórcio Público		
01.01 – Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA		
004.0122.0001.2.001 Desenvolvimento e Gestão do CIMCATARINA		
3.3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.0312 (10)	R\$	20.000,00
Total	R\$	20.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º desta Resolução, correrão à conta da anulação da seguinte dotação:

01.00 – Consórcio Público		
01.01 – Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA		
004.0122.0001.2.004 Desenvolvimento e Gestão de Energia		
3.3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.0312 (22)	R\$	20.000,00
Total	R\$	20.000,00

Art. 3º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis SC, 19 de setembro de 2019.

MOISÉS DIERSMANN
Prefeito de Luzerna
Presidente do CIMCATARINA

(Este texto não substitui o publicado no DOM de 20.09.2019 – Edição nº 2934 (www.diariomunicipal.sc.gov.br))